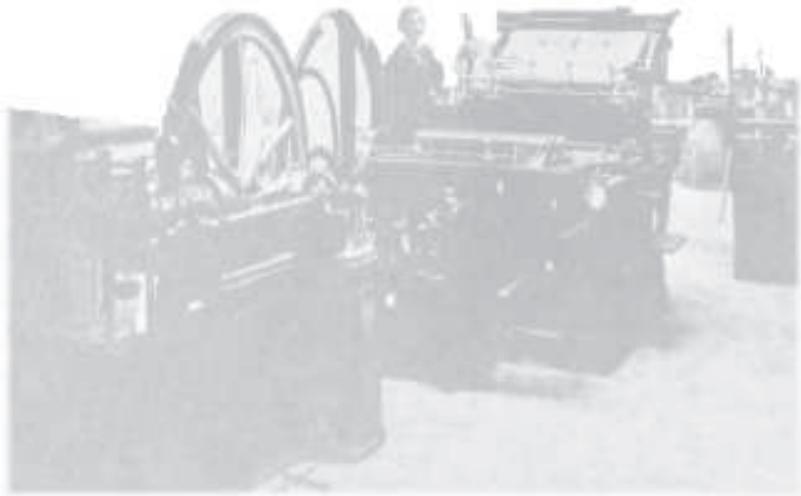


Escravismo, proletários e a greve dos compositores tipográficos de 1858 no Rio de Janeiro.



Artur José Renda Vitorino

ESCRAVISMO, PROLETÁRIOS E A GREVE DOS COMPOSITORES TIPOGRÁFICOS DE 1858 NO RIO DE JANEIRO¹.

No Brasil da segunda metade do século XIX, as mutualidades foram as primeiras formas de associação dos trabalhadores assalariados urbanos². Essas associações eram sociedades beneficentes, com o objetivo de oferecer aos seus associados pequenos auxílios, em casos de desemprego, doença ou invalidez, ou custear enterros e dar pensão às famílias dos que faleciam na indigência.

Mesmo sendo a forma organizatória característica dos artesãos e operários desse período, às vezes as sociedades mutualistas iam além das funções de socorros mútuos aos associados e proteção às suas famílias por morte deles. A Associação Tipográfica Fluminense era um desses casos de associação que extrapolava o seu caráter beneficente.

Na época, a reprodução de um texto, ou original com tinta em papel, incluía o trabalho da composição, da impressão, da revisão e da estereotipia - era o setor tipográfico. No entanto, mesmo sendo denominada de Associação Tipográfica Fluminense, esta associação representava somente os compositores tipográficos. Os ofícios dos compositores tipográficos e os dos impressores tipográficos eram intimamente ligados entre si, mas representavam duas profissões distintas. Mesmo assim, a representação de classe do setor tipográfico recaía mais sobre os

¹ Este artigo é uma versão modificada do segundo capítulo da minha dissertação de mestrado intitulada *Processo de Trabalho, Sindicalismo e Mudança Técnica: o caso dos trabalhadores gráficos em São Paulo e no Rio de Janeiro, 1858-1912*. Campinas: UNICAMP, 1995, orientada pelo Prof. Dr. Claudio Henrique de Moraes Batalha, e financiada pelo CNPq e FAPESP.

² A partir da Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824, ficaram "abolidas as corporações de ofício, seus juizes, escrivães e mestres". (Cf. Art. 179, § 25º)

compositores, com os quais se confundia mesmo o conceito de *tipógrafo* e, mais tarde, o de *gráfico*.

Instalada na Corte do Rio de Janeiro a partir de 25 de dezembro de 1853³, a Associação Tipográfica Fluminense assumiria também práticas políticas que deixariam registrados indícios de uma transição de uma forma de associação de tipo mutualista para uma organização operária de resistência⁴.

A Associação Tipográfica Fluminense foi utilizada pelos compositores tipográficos e favoreceu: suas lutas reivindicatórias; a incrementação cultural (conferências, instalação de biblioteca, que teve seu início em 1854); a intervenção nos problemas técnicos e econômicos do setor gráfico (a questão das tarifas alfandegárias do papel em branco e do papel impresso, das tintas e das máquinas; a defesa da reorganização da Tipografia Nacional; incentivos à estética tipográfica; promoção para o melhoramento da instrução artística, etc)⁵.

Um bom ponto de partida para fazer algumas considerações sobre como os compositores tipográficos procuravam se organizar coletivamente, dentro das condições

³ Em 25 de março de 1854, os sócios da recém criada Associação Tipográfica Fluminense aprovaram os seus Estatutos e elegeram a sua primeira diretoria. Um ano após, foi elaborado e remetido o pedido de aprovação desses primeiros Estatutos ao Conselho de Estado. A partir do Decreto de 20 de julho de 1847, com a criação da Presidência do Conselho de Ministros, os Estatutos de uma Associação (fosse ela beneficente, mutualista ou não) deveriam se ajustar aos pareceres, exarados em consultas, dos Conselheiros de Estado da seção dos Negócios do Império do Conselho de Estado, seguidos do parecer do Presidente do Conselho de Ministério (Conselheiro de Estado, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império), para que assim pudessem executar-se legalmente.

⁴ As idéias de que o processo de elaboração da identidade coletiva dos trabalhadores qualificados acontece historicamente antes das outras categorias, e que a construção de uma legitimidade de grupo pressupõe o estabelecimento de uma identidade, foram pensadas a partir do texto de Claudio H. M. BATALHA, "Identidade da classe operária no Brasil (1888-1920): atipicidade ou legitimidade?". *Revista Brasileira de História*. São Paulo, 12(23/24): 111-124, set.91/ago.92.

⁵ Cf. *Associação Typographica Fluminense. (Quinquagesimo anniversario de sua fundação. Memoria Histórica lida em Assembléa Solemne commemorativa, realizada no dia 25 de Dezembro de 1904)*. Rio de Janeiro: Typ. Lyth. e Papelaria de Almeida & C., 1906, 70 p.

geradas pelo escravismo no século XIX⁶, é analisar a greve dos compositores tipográficos, ocorrida no Rio de Janeiro a partir de 8 de janeiro de 1858.

Através da greve deflagrada pelos compositores tipográficos, procurarei reconstituir o surgimento e a trajetória do *Jornal dos Typographos*⁷, e como a Associação Tipográfica Fluminense⁸ favoreceu aquela que é a primeira luta reivindicatória dos compositores tipográficos no Rio de Janeiro, e quiçá a primeira greve realizada por operários no Brasil⁹.

⁶ Ver Maria Sylvia de Carvalho FRANCO. *Homens Livres na Ordem Escravocrata*. 3ª ed., São Paulo: Kairós Livraria e Editora, 235 p. Principalmente o seu 1º Capítulo, p. 20-59. Ao reconstruir historicamente as relações comunitárias dos homens livres e pobres da zona rural em Guaratinguetá (SP), no século XIX, por meio de processos-crime, a Autora abriu importantes perspectivas teóricas ao interpretar essa realidade como uma estrutura compreendida entre: homem livre (ou dependente), escravo e proprietário. Sobre as condições de vida do operariado no Rio de Janeiro da segunda metade do século XIX, ver: Eulália Maria Lahmeyer LOBO e Eduardo Navarro STOTZ. "Formação do operariado e movimento operário no Rio de Janeiro, 1870-1894". *Estudos Econômicos*. São Paulo, 15 (Número Especial): 49-88, 1985. Para uma análise histórica da composição social e das relações sociais no mercado de trabalho da cidade do Rio de Janeiro da segunda metade do século XIX, ver: Luiz Felipe de ALENCASTRO. "Proletários e escravos: imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872". *Novos Estudos*, n. 21, CEBRAP, julho de 1988, p. 30-56.

⁷ O *Jornal dos Typographos* representa uma coleção de 60 números. A coleção da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro abrange os três meses deste jornal, com exceção dos números 30, 49 e 50.

⁸ Além da Associação Tipográfica Fluminense, quando do lançamento do *Jornal dos Typographos*, a Sociedade União Beneficente dos Impressores mandou uma comissão de seu seio oferecer-se para imprimi-lo gratuitamente. Os compositores do jornal prontamente aceitaram a ajuda dos impressores.

⁹ Entre outros, Hermínio LINHARES (*Contribuição à História das Luta Operárias no Brasil*. 2ª ed., São Paulo: Alfa-Ômega, 1977, [1ª ed.: 1955]) afirmou que a "greve dos tipógrafos em 1858 foi a primeira greve do Rio de Janeiro, talvez do Brasil". (Cf. p. 33, grifos do Autor.) No entanto, ano antes desta greve ocorrer, em Salvador, a partir de 1º de junho de 1857, os negros carregadores, escravos ou não, cruzaram os braços, em protesto contra uma postura municipal em vigor a partir daquela data. Cf. João José REIS. "A greve de 1857 na Bahia". *Revista USP*. n. 18, p. 8-29.

A publicação desse jornal tornou-se possível devido à ajuda financeira¹⁰ da Associação Tipográfica Fluminense. No início de 1858, a Associação tinha em caixa 12 contos de réis e, desta importância, 11 contos de réis foram absorvidos pelo *Jornal dos Typographos*.

O *Jornal dos Typographos* era uma pequena folha diária, de quatro páginas em cada número, possuindo todas as seções clássicas da época. Veio a lume a 10 de janeiro de 1858, e circulou com este título até 12 de março do mesmo ano. O jornal foi impresso na Tipografia de Peixoto e Leite até 13 de fevereiro desse mesmo ano. A partir do seu número 36 (de 14 de fevereiro de 1858) saiu impresso em oficina própria¹¹.

Ele foi lançado devido à greve iniciada em 8 de janeiro de 1858, quando os 32 compositores tipográficos do *Jornal do Commercio*, mais os 26 do *Correio Mercantil* e mais os 22 do *Diario do Rio de Janeiro* simultaneamente paralisaram as suas atividades nas oficinas destes três jornais diários na Corte do Rio de Janeiro¹².

Dois dias após a greve, os compositores que se recusaram a voltar ao trabalho lançaram o seu próprio jornal diário. Em seu primeiro número, de 10 de janeiro de 1858, uma comissão de tipógrafos, dirigindo-se ao público, explicava os motivos que os levaram a publicar o *Jornal dos Typographos* :

“Em dezembro de 1855, a carestia dos gêneros de primeira necessidade obrigou-nos a pedir o aumento de nosso ordenado, isto é, de 18\$000 por dia; esse pedido foi nos generosamente concedido.

Em princípio de dezembro de 1857, tendo esses gêneros conservado a mesma carestia, senão aumentado, e tendo se

¹⁰ Além das taxas mensalmente pagas pelos sócios, o dinheiro foi acumulado e conseguido através de espetáculos beneficentes em prol dos cofres da Associação Tipográfica Fluminense. Cf. *Associação Typographica Fluminense... op. cit.*, p. 18-20.

¹¹ Cf. Gondim da FONSECA. *Biografia do Jornalismo Carioca (1808-1908)*. Rio de Janeiro: Quaresma-Editora, 1941, p.327.

¹² Na Corte do Rio de Janeiro, no dia 8 de janeiro de 1858, circulavam quatro folhas diárias: *Jornal do Commercio*, *Correio Mercantil*, *Diario do Rio de Janeiro*, *Correio da Tarde*.

elevado os aluguéis de casas, de feitos de todas as obras, e por conseqüência de tudo quanto é necessário à existência; e considerando que nos era impossível às nossas famílias, e aparecermos nas oficinas decentemente vestidos como é uso da nossa arte, por isso que temos de tratar, mais ou menos, com pessoas de certa posição social, pedimos aumento de ordenado, conforme fosse possível ser nos dado. Nesse momento qualquer quantia seria aceita por nós, embora não satisfizesse nossas precisões.

Porém, mandou-se-nos esperar para o princípio do ano, e então tivemos em resposta não serem aumentados os nossos salários.

Era impossível sofrer mais ao longo sacrifício de um senão prolongado, com um intenso calor, e isto efetivamente porque os dias que houvésemos de descansar era a diminuição do que julgávamos insuficiente.

Manifestou-se este descontentamento no dia 5 do corrente [5.1.1858], porém a entrada do paquete¹³, fez-nos continuar a trabalhar, para não prejudicar interesses das folhas no dia seguinte.

Finalmente no dia 8 [de janeiro de 1858] pedimos mais 1\$ e sendo-nos negado, recusamos trabalhar.

Julgamos que as empresas tinham outros recursos, e por isso esperávamos; porém vendo que ontem 9 [de janeiro] não saíram os jornais, aí apresentamos ao respeitável público esta pequena folha [o Jornal dos Typographos] como a indenização daquelas que involuntariamente fomos a causa de não saírem.”¹⁴

Desta nota, publicada pela Comissão dos compositores grevistas, podem-se depreender três aspectos relevantes: 1) através de um jornal independente, os compositores tipográficos

¹³ Com a chegada dos paquetes ao porto do Rio de Janeiro, as correspondências da Europa e do norte do Império achavam-se na redação das folhas diárias para serem publicadas. Além disso, era notificado nas colunas dos jornais o movimento dos portos.

¹⁴ “Os tipógrafos das folhas diárias ao público”. *Jornal dos Typographos*. Rio de Janeiro, 1(1), 10 jan. 1858, p.1. Como é de costume, optei por atualizar a ortografia da época. Em todas as citações que se seguem, efetuei a mesma prática.

tornaram possível a criação de um espaço alternativo para trazer as coisas à *discussão* pública, que, até aquele momento, era somente um problema interno a ser resolvido entre os compositores tipográficos e os proprietários dos jornais; 2) com efeito, desde que uma coisa é trazida à discussão, isto significa que ela não tem legitimidade evidente e, nesse caso, o choque da argumentação abre a possibilidade de pôr fim aos princípios dominantes e de sentenciar a morte do *status quo*, até então inquestionável, porque admitido como verdadeiro; e 3) em uma *discussão*, caso não fosse mero palavreado, mas de fato realizada numa sociedade moderna e civilizada, seria importante que prevalecesse o respeito para com o público, enquanto um bom exemplo a ser dado¹⁵.

Quando o Conselho da Associação Tipográfica Fluminense foi informado dos fatos ocorridos entre as três folhas diárias e os seus empregados, imediatamente reuniu-se e, após ouvir os compositores em greve, nomeou três tipógrafos (Manoel Affonso da Silva Lima, Candido José Soares de Pinho e Antonio José Ferreira Leite) encarregados de redigir uma mensagem endereçada a D. Pedro II (o augusto protetor da Imperial Associação)¹⁶. A mensagem chegou ao Monarca a 12 de janeiro de 1858, nos seguintes termos (que transcrevemos integralmente):

“Senhor.- A V.M.I., como chefe supremo deste Império, ao país como testemunha de um fato inteiramente novo nos anais da imprensa brasileira, tomam por juiz e árbitro os tipógrafos que lhe deram origem.

Não era possível, está mesmo fora de toda a compreensão, que uma classe que vive do trabalho de seu braço concorresse

¹⁵ As palavras acima foram redigidas conforme o tom imprimido pelas idéias liberais então em voga no Brasil oitocentista. Para entrar um pouco nessa atmosfera político-cultural, que havia adotado idéias liberais e assimilara a retórica do progresso e da igualdade, ver especialmente as seguintes crônicas de Machado de Assis, então em sua juventude: “O jornal e o livro”, *Correio Mercantil*. 10 e 12/01/1859; e “A reforma pelo jornal”. *O Espelho*. 23/10/1859.

¹⁶ Em 9 de setembro de 1856, D. Pedro II concedeu à Associação Tipográfica Fluminense o título de “Imperial” de acordo com a representação dela. A partir disto, D. Pedro II torna-se padrinho e protetor da Imperial Associação Tipográfica Fluminense. Cf. *Associação Typographica Fluminense, op. cit.*, p.17.

sem algum motivo justificado e extremo, para o desaparecimento e irregularidade das publicações do Jornal do Commercio, Correio Mercantil e Diario do Rio de Janeiro, prejudicando por este modo os mais palpitantes interesses do público e seus próprios, só por amor de vantagens superiores às suas precisões mais vitais.

Um motivo forte e ponderoso, o requinte das suas privações na época em que a carestia de todos os gêneros de primeira necessidade, o subido aluguel de suas habitações os colocavam na dura alternativa, ou de sofrer a fome e a miséria, ou de dar um passo que constrangia sobremodo seus nobres sentimentos, não tinham a hesitar depois que empregaram todos os meios que o dever impõe em preferir este expediente àquele sentimento generoso: era a necessidade que os impelia.

Senhor, a surpresa que causou tal fato, as explicações que as três folhas diárias coligadas deram ao público, os comentários que se sucederam, chamaram a atenção da Imperial Associação Tipográfica Fluminense, que se honra por ter merecido o protetorado da V.M.I., sobre um sucesso que não honraria seus membros, se por ventura houvesse dado como propalaram as partes interessadas.

Felizmente para a Associação que tem à sua frente o augusto nome de V.M.I., o egoísmo suplantou a verdade, as vítimas eram os algozes.

Uma mocidade que envelhece e morre sob o rigor de um trabalho quotidiano, que se não interrompe para dar-lhe descanso de um dia sequer em cada semana, no domingo, que a igreja manda guardar; uma mocidade que dia e noite trabalha para tirar tão caro o pão da subsistência; que querendo viver com honra e decência precisa à sua classe, solicita um pequeno aumento de 1\$ diários, porque não podia viver sem mais este auxílio; por certo que não deverá merecer o desprezo, a indiferença de empresas que contam lucros fabulosos, que impõem a seu bel prazer ao público os preços da sua usura.

Mas é verdade que uma recusa formal foi o resultado das solicitações dos tipógrafos, que já não podiam sofrer as delongas que a má vontade antepunha.

Então que fazer? Nenhum outro recurso restava senão abandonar a pertinácia em seu auge, deixá-la recriar-se

em sua própria obra, e longe dela buscar os meios indispensáveis à subsistência, eis o que fizeram os tipógrafos das três folhas diárias criando o Jornal dos Typographos, já para melhorar a sua situação, já para não privar o público de uma folha diária.

A apreciação calma e desapaixonada que fez a Imperial Associação Tipográfica Fluminense dos motivos desse sucesso, a convicção mais íntima de que a seus membros assista a toda a justiça, demoveu-se a nomear uma comissão que fizesse sentir a V.M.I. e ao país as justas razões de um passo por eles dado, que poderia ser traduzido como irregular e ofensivo da ordem e do progresso social.

A comissão, cumprindo o seu dever de honra, se felicita de poder assegurar a V.M.I. e ao público, que seus irmãos tipógrafos não cometeram um ato indigno da corporação de que V.M.I. é o melhor protetor, e do público a quem respeita com todo acatamento e consideração.

A V.M.I. e ao país compete melhor avaliar as causas de um tal sucesso, e decidir como juiz [sic] e árbitros imparciais quem concorreu para a situação grave da imprensa fluminense se os tipógrafos acusados pelas redações das três folhas diárias, se elas que se apresentam como vítimas inocentes.¹⁷

Através desta mensagem, a Associação Tipográfica Fluminense procurou *justificar e legitimar*, junto ao Imperador (e, por extensão, ao público), as medidas tomadas pelos compositores das três folhas diárias.

A fim de justificar, a Associação Tipográfica Fluminense mostrava as razões que fizeram os compositores agirem em defesa de suas vitais necessidades, contrastando com os interesses tão-somente egoístas e materialistas dos proprietários.

Quanto à legitimidade atribuída às atitudes dos compositores, a mensagem da Associação Tipográfica Fluminense explicitava que o país e o Imperador haveriam de reconhecer que os compositores atuaram daquela maneira, porque não havia

¹⁷ Essa mensagem foi publicada no *Jornal dos Typographos* de 13 janeiro de 1858, à sua p. 1.

outra forma de cumprir certas exigências morais constitutivas do mundo do trabalho.

Para tanto, ao fundamentar ideologicamente a sua preferência pelos operários através da mensagem enviada ao Imperador, a Associação Tipográfica Fluminense lançou mão dos seguintes argumentos: 1) diante do fato novo ocorrido nos anais da imprensa nacional, competia ao Imperador e ao país decidir, como juízes e árbitros imparciais, o conflito estabelecido entre os empregados e os proprietários dos três jornais diários; 2) os proprietários das três folhas diárias atuaram de má fé perante o público; 3) os compositores tipográficos tomaram uma resolução extrema, porém, pacífica, defronte à grave questão da carestia dos gêneros alimentícios; e 4) os operários, que honradamente ganham a vida com o suor do seu trabalho, mantiveram a dignidade frente à necessidade de resolver as suas privações, pois deliberadamente conduziram-se de forma autônoma (sendo esta forma de ação indispensável à dignidade do indivíduo livre).

Isto posto, vou me concentrar agora nesses quatro argumentos (conforme a ordem que propus), a fim de privilegiar a forma como os argumentos foram destramados e veiculados pelo *Jornal dos Typographos*, o que nos possibilitará visualizar que este jornal, além de outras atribuições próprias da imprensa diária da época, tinha a função de divulgar dados e de formular argumentos em defesa dos direitos dos tipógrafos, ou antes, dos direitos sociais em geral.

1) A NOVIDADE DA GREVE E A LEGISLAÇÃO

No momento da greve, a única legislação em vigor sobre as relações de trabalho era o Código Comercial Brasileiro (Lei nº 556, de 25 de junho de 1850)¹⁸. Contudo, quanto às justas causas para o rompimento do contrato de trabalho¹⁹, o Código Comercial se ocupava somente dos mestres, administradores e diretores.

¹⁸ Cf. Célio DEBES. "Relações de trabalho no Brasil: aspectos de sua evolução histórica (1822-1917)". *Anais do Museu Paulista*, Tomo XXXI. São Paulo, 1982: 183-203.

¹⁹ *Código Comercial Brasileiro*, artigos 83, 84 e 241.

No tocante aos operários, as normas que se lhes aplicavam também estavam no Código Comercial, porém contidas apenas nos artigos 235 e 239. O artigo 235 determinava o seguinte: “O operário, que por imperícia ou erro do seu ofício, inutiliza alguma obra da qual tiver recebido os materiais, é obrigado a pagar o valor destes, ficando com a obra inutilizada”²⁰. Já o artigo 239 prescrevia: “Os operários, no caso de não serem pagos pelo empreiteiro, têm ação para embargar na mão do dono da obra, se ainda não tiver pago, quantia que baste para o pagamento dos jornais devidos.”

Note-se que a novidade do conflito trazida pelos compositores grevistas e demissionários não poderia ser diretamente julgada de acordo com os artigos 235 e 239 do Código Comercial. Assim, aquela atribuição dos compositores tipográficos consagrando poder legal de arbitramento ao Imperador e ao país, era a forma dos operários conseguirem o equilíbrio justo entre partes desiguais, pois, como não havia lei positivamente fixada sobre o assunto pendente, o Imperador e o público detinham a necessária potencialidade para que pudesse prevalecer a justiça.

Com efeito, do ponto de vista dos compositores tipográficos, um meio de prevalecer a justiça seria o país e o Imperador formarem uma espécie de foro público para arbitrar consensualmente as partes litigantes, pois somente assim haveria uma neutra avaliação do fato novo trazido pelos operários grevistas e demissionários.

E para os compositores, invocar esta exigência de constituir juízes e árbitros neutros, tornava-se ainda mais necessário, já que estavam procurando ab-rogar a interpretação que os proprietários dos três jornais diários estavam realizando, principalmente do artigo 235 do Código Comercial.

Através dessa interpretação do artigo 235, os proprietários alegavam ser legal atribuir aos compositores

²⁰ Ainda de acordo com o *Código Comercial Brasileiro*, devemos observar que o artigo 235 estava complementado pelo artigo 238, que rezava: “o empreiteiro é o responsável pelos fatos dos operários que empregar, com ação regressiva contra os mesmos”.

grevistas e demissionários o dever de indenizá-los pelas perdas causadas por eles nas três folhas diárias; já que, ainda que o dano decorresse por mera culpa, aqueles operários inutilizaram os seus jornais.

Já os compositores tipográficos mencionavam que quem infringira a lei tinham sido os proprietários das três folhas diárias, pois a imprensa assumira compromissos contratuais para com os assinantes e para com o país, mas suspendera a efetividade destes compromissos, deixando de entregar as folhas aos seus assinantes.

Deste modo, afirmavam os tipógrafos, era o público que deveria ser indenizado. E mesmo não tendo assumido nenhum contrato - continuavam - foi com o lançamento do *Jornal dos Typographos* que os compositores grevistas e demissionários acabaram compensando os assinantes e o país pelas folhas que não saíram.

Os compositores tipográficos expunham as suas razões, a fim de responder principalmente aos manifestos lançados pelos proprietários das três folhas diárias da corte. Estes manifestos começaram a vir a público²¹ desde que foi deflagrada a greve dos compositores.

Em um desses manifestos (o que foi lançado pelos jornais diários na manhã do dia 9 de janeiro de 1858, um dia após a greve dos compositores), que em forma de cartaz apareceu fixado nas principais ruas do Rio de Janeiro, podia-se ler:

“Uma coligação dos compositores [refere-se aos compositores grevistas] das diversas folhas diárias obrigou-nos a suspender momentaneamente a publicação.

Os sacrifícios pecuniários que nos temos imposto para acompanhar o progresso da imprensa do império não nos permitem aceder à imposição dos coligados.

Há algum tempo não duvidamos, atendendo às circunstâncias especiais de carestia que flagelava esta cidade, aquiescer a um aumento reclamado por esses empregados, embora montasse a dezenas de contos. Então esse aumento cabia nas forças da nossa empresa.

Hoje não militam as mesmas circunstâncias.

²¹ Estes manifestos foram impressos na gráfica da Tipografia Nacional.

Não pouparemos esforços para que seja de pouca duração a suspensão da[s] nossa[s] folha[s]. Não falta onde recorramos para vencer todos os cálculos de má vontade. Contamos com a indulgência dos nossos assinantes, cujos interesses em todo caso não serão prejudicados.”²²

Como as três folhas diárias viram-se forçadas a interromper a regularidade de suas publicações, sendo suspensas dia 9 de janeiro e por dias só circularam meias-folhas, os proprietários alegavam que os seus jornais foram inutilizados por culpa dos compositores grevistas. Por isso, os proprietários solicitaram ao chefe de polícia, Isidro Borges Monteiro, providências enérgicas e pronto castigo aos grevistas.

Para tanto, em 11 de janeiro de 1858, o chefe de polícia chamou à sua presença vinte empregados grevistas. Ouviu um de cada folha diária, e, à vista das razões dadas, convenceu-se de que não eram exatas as informações que recebera. Dispensou os grevistas, e recomendou-lhes que agissem com prudência e moderação.

Diante do procedimento dos proprietários das folhas diárias de solicitar a intervenção do chefe de polícia, os compositores interrogavam:

“Onde está da parte dos tipógrafos a ação criminosa por eles praticada? Qual será essa legislação ou código em que se ache consignada a imposição da pena onde não há delito que considera a priori julgada a ação, quando ainda procedem na legalidade dos recursos os princípios sagrados do direito?!”²³

Ou seja, os compositores tipográficos estavam invocando o seguinte axioma jurídico proclamado por Cesare

²² Este manifesto foi transcrito pelo *Jornal dos Typographos*, de 24 de janeiro de 1858, à p. 2. Observe-se que a necessidade de incremento técnico nas oficinas dos jornais diários servia de argumento para que aumentos salariais não pudessem ser concedidos aos trabalhadores tipográficos desses periódicos.

²³ “As folhas diárias e a polícia”. *Jornal dos Typographos*, 1(4), 13 jan. 1858, p.1.

Bonesana, marquês de Beccaria: “*nullum crimen, nulla poena sine lege*”²⁴.

Não satisfeitos, os proprietários das três folhas diárias ainda ensaiaram um apelo ao Ministro da Justiça, Francisco Diogo Ferreira de Vasconcellos. Este, no entanto, demonstrou partilhar - conforme publicava o *Jornal dos Typographos* - “os mesmos princípios de respeito à Constituição e à liberdade”²⁵ então seguidos pelo chefe de polícia.

Por fim, os proprietários correram ao Ministro da Fazenda, Bernardo de Souza Franco. Este, então, ordenou que os compositores da Tipografia Nacional (Imprensa Nacional) fossem postos à disposição e distribuídos conforme as necessidades das três folhas diárias atingidas pela greve.

Mas os operários da Tipografia Nacional recusaram seguir as ordens do ministro Souza Franco. Foram necessárias muitas ameaças e medidas de repressão para que eles ocupassem o lugar dos compositores grevistas, prestando os seus serviços aos três jornais diários.

Comentando essa recusa dos artistas da Tipografia Nacional, o bi-semanário *Brazil* afirmava que a negação não poderia ser interpretada pelas autoridades como “desobediência” de funcionários públicos ao Ministro da Fazenda, pois:

*“Os artistas da tipografia nacional não podem ser compelidos a trabalharem em empresas particulares, e têm todo o direito de recusarem-se a esse serviço, sem que possam incorrer em desobediência; porque a exigência que se lhes faz não é justa, está fora da lei e da autoridade do governo, e por consequência não é serviço do Estado, e, desde que o não é, não há desobediência.”*²⁶

²⁴ Cf. Cesare BONESANA, marquês de Beccaria, *Dei Delitti e Delle Pene* (“Dos Delitos e das Penas”), impresso pela primeira vez em Livorno, em 1764, sob anonimato. Esta idéia de que não há crime sem lei anterior que a defina, e nem pena sem prévia cominação legal, é alguns séculos mais antiga. Já afirmava São Paulo (Romanos, 4, 15): “Onde, pois, não há lei, não há transgressão”.

²⁵ *Jornal dos Typographos*. 1(7), 16 jan. 1858, p.1.

²⁶ “A crise jornalística e o sr. Souza Franco”. *Brazil*. RJ, s/d, s/p. Transcrito pelo *Jornal dos Typographos*, de 24 de janeiro de 1858, às páginas 1 e 2.

Por sua vez, os compositores tipográficos solicitaram ao Presidente do Conselho e do Império, Marquês de Olinda, que tomasse providências. Interrogando sobre a ordem emitida pelo Ministro da Fazenda, Souza Franco, o editorial do *Jornal dos Typographos* lançava o seguinte repto:

“Como, pois, se explicará o fato de um outro ministro [refere-se ao Ministro da Fazenda, Souza Franco], cuja alçada jamais podia intervir em tal questão, resolvê-la a favor das empresas e contra os artistas, mandando que uma repartição pública [a Typographia Nacional], que lhe era subordinada, suspendesse suas funções por três dias para trabalhar em substituição daqueles [dos três jornais diários atingidos pela greve]?”

É este fato um problema impossível de resolver; porém de um alcance enigmático para o futuro!”²⁷

2) AS FOLHAS DIÁRIAS, OS SEUS LUCROS E A ORDEM SOCIAL

Postas essas transgressões dos proprietários das três folhas diárias, os seus operários grevistas assinalavam que esses jornais diários estavam obtendo lucros fabulosos. E mesmo assim, sustentavam, que, quando da greve dos compositores, os três jornais diários interromperam os seus serviços à população, apesar destes jornais serem mantidos pecuniariamente pelos assinantes e pelas publicações publicitárias do comércio.

Também, conforme opinava o jornal *Mercantil*, de Petrópolis, quando as administrações das três folhas diárias entenderam que seria impossível aumentar as suas despesas de 27 mil-réis para 30 mil-réis diários, a fim de cumprir o pedido de

²⁷ *Jornal dos Typographos*. 1(7), 16 jan. 1858, p.1. O que acrescento: apesar de estarmos na condição de atualização desse “enigmático futuro”, ainda continuamos com as mesmas dificuldades de avaliar a dimensão histórica e o significado político da privatização do Estado e de como o egoísmo privatista de grandes empresas usam de acessos privilegiados ao poder público.

aumento dos seus compositores, abriram um precedente negativo para a imagem da imprensa brasileira ao deixarem de circular por um motivo tão frívolo e banal:

“E o país! Onde está a devoção da imprensa a favor dos interesses gerais da sociedade, da razão e da justiça; a bem do comércio, da indústria e da lavoura, sobretudo em uma quadra em que a opinião pública deve ser ouvida sem suspeita e sem desconfiança; em que só a imprensa pode dizer a todos o estado da praça, do câmbio e das cotações, para que o comércio saiba dirigir-se em suas transações e para que a lavoura possa remeter seus produtos? É tal a devoção da ilustrada e patriótica imprensa que, aterrada pela crise dos 27\$000, fechou as oficinas, e foi bater à tipografia nacional para aí engrolar uma meia folha impressa à gagosa, que revoltou os leitores.”²⁸

Ao mesmo tempo, divulgava-se que o *Jornal do Commercio*, no fim de 1857, tiradas todas as suas despesas, havia lucrado “cento e tantos contos de réis”. A par desta informação, e somando-a com a negativa das três folhas diárias em atender à solicitação de aumento salarial dos seus compositores, um tipógrafo escrevia:

“[O Jornal do Commercio] podia aumentar-lhes [refere-se aos compositores grevistas deste jornal] dois mil réis por semana, tirados os domingos, em que podiam deixar de trabalhar, e em que por isso economizavam a tinta e papel, que forma uma grande cifra nas despesas jornalísticas; e vendo mais, que tendo o Jornal [do Commercio] 32 tipógrafos, acrescentando a cada um destes 2\$000 por semana, vinha a ser no ano apenas 3:078\$000, quantia esta muito diminuída em razão do lucro livre de cento e tanto contos; e que o [Correio] Mercantil tendo 26 tipógrafos, e o Diário do Rio de Janeiro 22, em relação aos lucros livres que têm, não os arruinava mais este aumento

²⁸ *Mercantil*. Petrópolis, 12 jan. 1858, s/p. Grifo, no original.

a homens carregados de família, e que tudo sacrificam para bem servirem aos proprietários dessas folhas diárias.”²⁹

Nesse esforço de apresentar dados para provar aquele segundo argumento apresentado pela Associação Tipográfica Fluminense (quando esta enviou a sua mensagem ao Imperador, na qual dizia que as três folhas diárias contavam com lucros fabulosos, e que mesmo assim impunham ao público os preços da sua usura a seu bel-prazer), o *Jornal dos Typographos* interpretava que a conduta dos três jornais diários, ao contrário do que os mesmos propagavam, havia ofendido a ordem e o progresso social.

Afinal, retrucava um articulista do *Jornal dos Typographos*, além de ser indiferente aos sofrimentos do povo, que estava sendo atingido pela descomunal alta de preços - principalmente os preços dos gêneros alimentícios - a imprensa (representada pelas três folhas diárias).

“(...) quis assumir uma ditadura irrisória e insuportável sobre o governo e a polícia, entrou a desmoralizar o princípio da autoridade, a inocular levianamente no ânimo da população idéias perigosas, e tumultuariamente foi acometendo e vituperando os agentes da força pública.”³⁰

O *Jornal dos Typographos*, assim, funciona como um intérprete da greve iniciada pelos compositores, pois nele se avalia, julga, interpreta; em suma, dá-se um sentido às causas e às conseqüências da greve dos compositores junto à opinião pública³¹.

²⁹ “As folhas diárias e os tipógrafos”. *Jornal dos Typographos*. Rio de Janeiro, 1(10), 19 jan. 1858, p.3.

³⁰ “O povo e a imprensa”. *Jornal dos Typographos*. 1(19), 28 jan. 1858, p.2.

³¹ Não é à toa que um articulista do *Jornal dos Typographos* ao interrogar “Quem somos?”, responde: “Somos, por ora, o que aqui se define nestas quatro páginas; seremos em breves dias o duplo, e quando o horizonte que fitamos nos estiver ao contado dos braços, seremos talvez a trindade encarnada em uma entidade isolada - um triunvirato uniformizado, para sustentarmos, em nome do verdadeiro progresso, a ordem e as garantias sociais!...” “Quem somos”. *Jornal dos Typographos*. Rio de Janeiro. 1(5), 14 jan. 1858, p.1.

Compreendendo que esta sociedade suspeitava da racionalidade baseada no cálculo, no lucro, os compositores tipográficos astutamente trouxeram para o debate político as razões econômicas defendidas pelos proprietários dos jornais. Assim, no momento da greve, questionaram a posição dos proprietários dos jornais, contrapondo a idéia de lucro aos valores do mandonismo e da dependência, expressão da autoridade legítima da época. Segundo o que os grevistas alegavam, a motivação dos proprietários regida pelo lucro constituir-se-ia em um fator desorganizador da ordem social.

3) "SALUS POPULI SUPREMA LEX"³²

Os trabalhadores de diversos ofícios também precisavam enfrentar o problema da carestia dos gêneros alimentícios. E a carestia, conforme atestavam algumas opiniões, seria causada pelo monopólio exercido por empresas sobre os produtos alimentícios.

Entre essas opiniões, encontrava-se o jornal *Do Meteoro*, de Niterói, que, dias antes da paralisação realizada pelos compositores tipográficos da Corte, dizia:

"Entrará por ventura nas vistas do governo o propósito de, com a tolerância e continuação de um tal flagelo (o monopólio), provocar o povo a uma revolução?"³³

Prosseguindo em suas considerações acerca da carestia dos gêneros alimentícios, o *Do Meteoro* afirmava que a greve realizada pelos tipógrafos da corte viera justificar as suas apreensões, e assegurava ainda que:

³² Título de um artigo publicado no *Jornal dos Typographos*, de 28 de fevereiro de 1858, às p. 2 e 3, na seção "Publicações a Pedido". (Tradução do título: "O bem do povo é a lei suprema.")

³³ *Do Meteoro*. Niterói, s/d. *Apud: Jornal dos Typographos*. Rio de Janeiro. 1(5), 14 jan 1858, p.1.

“Semelhantemente uma surda e ameaçadora fermentação reina entre todos os outros operários de diversas classes, em cujos peitos achou um eco doloroso a resolução, que sem receio denominaremos de heróica, dos tipógrafos da corte.”³⁴

Compreende-se, deste modo, porque, ao enviar a sua mensagem ao Imperador, a Associação Tipográfica Fluminense foi taxativa quanto à questão da carestia na qual estavam inseridos os operários. E mesmo assim, dizia a Associação, os compositores tomaram uma solução pacífica.

Por sinal, a carestia dos gêneros alimentícios apresentada pelos compositores tipográficos não era fato novo, nem recente. Já havia sido reconhecida pelo chefe da nação como um obstáculo a ser transposto. Porém, a questão persistia: como anular as causas que desencadeavam a subida de preços?

À vista das considerações de um tipógrafo³⁵, o problema da carestia seria um dos diversos efeitos perniciosos da *política de progresso* seguida pelo Brasil. Com efeito, aos trabalhadores ficavam somente as peculiaridades negativas postas por essa política de progresso. Segundo afirmava em exemplo, foi o progresso que abriu a carreira transatlântica dos paquetes a vapor para o porto do Rio de Janeiro; porém, o que seria vantagem, tornou-se desvantagem. O que se viu foi o encarecimento de todos os gêneros de importação, que foram gradualmente subindo de preços, à medida que se foi tornando mais fácil o seu transporte para o porto do Rio de Janeiro, isto é, à proporção que os produtos de importação foram abundando no mercado carioca.

Continuando as suas estoqueadas na política de progresso, o tipógrafo terminava a sua comunicação relatando sobre os malefícios que a marcha pouco calculada das coisas põe no âmago da sociedade, visto que

“(...) a política dos homens da toga apergaminhada, os heróis manejadores do salitre e do gládio, cheios de seus

³⁴ “A coligação dos tipógrafos”. *Id, ibid.*

³⁵ Cf. “O progresso estouvado”. *Jornal dos Typographos*. 1(13), 22 jan. 1858, p.2.

rubicundos auri-bordados, e os rotineiros reconcentrados no poder das cifras realizadas, há de acabar, como política do progresso estouvado, em uma subversão geral da ordem pública, e só os míseros artistas é quem hão de suportar o peso de todos os destroços no desabamento do edifício social.”³⁶

Para surpresa dos próprios operários, essas considerações levantadas pelo tipógrafo acerca da carestia encontraram eco na redação do *Jornal do Commercio*. Afinal, dias antes, este jornal havia censurado as ações reivindicatórias dos tipógrafos, dos acendedores de gás e dos trabalhadores da alfândega que procuraram se defender da alta de preços dos gêneros de primeira necessidade. A mudança de discurso do *Jornal do Commercio* foi radical: se antes invectivara os operários, agora se lançava como o seu advogado.

Porém, o *Jornal do Commercio* advogava em prol de uma causa que extrapolava os seus domínios, ou seja, do ponto de vista deste jornal, a questão da carestia dos gêneros alimentícios seria uma questão de Estado, e o governo deveria concentrar toda a sua atenção nesta importante matéria, pois a tônica recaía em perceber que:

“A carestia de quase todos os gêneros alimentícios provém da diminuição do trabalho; a cessação do tráfico [sic] de africanos deixou os lavradores privados do único meio que tinham até então de haver braços para rotear seus campos.

A colonização européia ainda é quase nula, e muito tempo há de passar antes que ela possa dar à agricultura o que lhe dava o tráfico[sic].”³⁷

³⁶ *Id.*, *ibid.* Grifos, no original.

³⁷ De acordo com Luiz Felipe de ALENCASTRO, mesmo com o fim do tráfico negreiro, o mercado de trabalho ficou desterritorializado. Era ainda fora do país que os fazendeiros de café recrutariam a maioria de seus trabalhadores. Se antes de 1850 vinham africanos, com a cessação do tráfico chegavam proletários estrangeiros. (Cf. “Proletários e escravos: imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872”, *op. cit.*) Assim, agências de emigração eram estabelecidas na Europa pela Associação Central de

Por outro lado a morte vai dizimando os escravos existentes, e se nos últimos anos sua mortalidade já tanto se faz sentir na diminuição do trabalho, a cada ano que for passando mais ainda o trabalho diminuirá, porque a morte não pára, e os escravos irão desaparecendo.

Por conseqüência o que é natural, o que é conseqüente, é o aumento progressivo da carestia dos gêneros alimentícios; dentro em pouco as mais pingues colheitas não serão suficientes para as urgências do consumo, e talvez que tenhamos de pedir ao estrangeiro açúcar e cereais, sem lhe dar em troca mais do que o nosso café, que se há de ressentir também da falta de braços.

Quais serão as conseqüências de tão tremenda calamidade?... Podemos calculá-las apenas imperfeitamente, pelo que já se está passando na atualidade.

Tudo tem crescido de preço, ao mesmo tempo que encarecem os gêneros alimentícios.”³⁸

Em resposta a este artigo editorial do *Jornal do Commercio* a respeito da miséria do povo (note-se: miséria sobredeterminada pela escassez de braços), os tipógrafos remeteram a questão da carestia para um campo de visibilidade mais próxima e de resolução menos cômoda para a minoria privilegiada, ao indagarem:

“Se o nosso mercado ressen-te-se da falta de braços, e essa causa natural influi de modo direto no preço de certos

Colonização, especializando-se no transporte e contrato de trabalhadores portugueses. Esta Associação, fundada em 1856, teve seus estatutos e contrato firmados com o governo imperial em 26 de março de 1857, a qual ficava encarregada de promover a imigração para o Brasil, e especialmente o “engajamento” e a expedição subvencionada de colonos para o país por sua conta ou por seu intermédio. O termo “engajado” era utilizado para designar os imigrantes que eram submetidos a um contrato de servidão por três anos.

³⁸ “A carestia”. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 33(22), 23 jan. 1858, p.1. Transcrito pelo *Jornal dos Typographos*. Rio de Janeiro, 24 jan. 1858, p.1.

gêneros, todavia outros há que superabundam no mercado, existem armazenados, e são postos em carestia.

A índole de nossas instituições não proporcionará um corretivo que, quando não coíba tão infame especulação, pelo menos atenuie seus resultados e tendências?

O interesse sórdido de meia dúzia de homens há de continuar a prevalecer em comparação aos de uma cidade?

O que valem esses homens em comparação de um povo?!

Salus populi prima lex est. [A salvação do povo é a lei.]

Mas sosseguem; o povo não invocará o juízo de Deus, porque confia muito no chefe da nação.”³⁹

Nesse meio tempo, o chefe da nação fazia recomendações ao corpo legislativo. Segundo dizia, a Câmara dos Deputados deveria estar atenta para o preço extraordinário a que estavam sujeitos os gêneros alimentícios, causando deste modo graves sofrimentos às classes menos abastadas. Quanto às providências tomadas até então, completava o Imperador, os seus resultados ainda eram pequenos, já que a redução proveniente da tarifa das nossas alfândegas não estava bastando para obter o resultado almejado, ou seja, continuava em alta o preço dos gêneros alimentícios.

Em resposta às providências solicitadas pela coroa, a Câmara dos Deputados lembrou que a incorporação de companhias favorecidas e protegidas pelo governo seria um meio capaz de fazer baixar o preço dos gêneros alimentícios, e de destruir o monopólio.

Deste modo, com o parecer da comissão especial de víveres da Câmara dos Deputados, sob o empreendimento de José Maria Bomtempo, foram entregues ao Ministro do Império os estatutos da companhia *Auxílio Popular*.

Conforme ditavam seus estatutos, a companhia *Auxílio Popular* ficava comprometida a vender a carne verde (carne

³⁹ “O povo e a imprensa”. *Jornal dos Typographos*. Rio de Janeiro, 1(19), 18 jan. 1858, p. 2-3.

bovina fresca, não salgada) pelo preço fixo de 120 réis⁴⁰, devendo julgar-se extinta a companhia logo que este compromisso se alterasse. Dizia-se, na época, que o preço das carnes verdes era o termômetro regulador do preço de todos os demais gêneros alimentícios. Assim, fixando o preço das carnes verdes, o preço de todos os demais gêneros alimentícios também se fixariam. Note-se que o governo imperial recorria à jurisdição assistencialista. Este assistencialismo era o contraposto necessário do liberalismo econômico. Em seção respectiva, o Conselho de Estado estava prestes a dar o seu parecer sobre os estatutos da companhia *Auxílio Popular*.

Os compositores tipográficos criaram uma maneira de mostrar que o espetáculo de dignidade, alusivo ao estatuto de indivíduo livre numa sociedade liberal burguesa (mas, aqui, numa ordem escravista), não deveria ser preocupação para a elite dirigente - pois que não havia a possibilidade da irrupção de uma revolta. Pelo contrário, os compositores tipográficos grevistas sinalizaram para o governo Imperial que ele deveria tomar as rédeas da economia e dos problemas que a carestia causava para os trabalhadores. Deste modo, buscavam ter o público e o Imperador como seus aliados, e não como os seus protetores dentro do sistema bipolar em que gravitava o *favor* praticado e difundido pelas elites proprietárias em nossa sociedade escravista⁴¹.

⁴⁰ Cf. "A Semana". *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 33(30), 31 jan. 1858, p.1. De acordo com este artigo, a empresa *Auxílio Popular* propunha-se a fornecer à capital do império "carne de vaca a 100 rs. a libra, de porco a 200 rs., e de carneiro a 280 rs., vendidas no matadouro, e, nos açougues da companhia, a primeira a 120, a segunda a 240 e a terceira a 320 réis. O capital desta companhia deverá ser de quatro mil contos divididos em ações de vinte mil réis".

⁴¹ Ou seja, uma pequena diferença ao que expôs Roberto SCHWARZ, "As idéias fora do lugar". *Estudos CEBRAP*, n. 3, 1973; depois capítulo inicial de *Ao Vencedor as Batatas*. São Paulo: Duas Cidades, 1977, p. 13-28.

4) TRABALHO, ASSOCIAÇÃO E A SUPERIORIDADE DO TRABALHADOR QUALIFICADO

Para o quarto argumento elaborado pela Associação Tipográfica Fluminense ganhar contornos mais nítidos, irei analisar o artigo intitulado “Os artistas”, que saiu publicado no *Jornal dos Typographos*⁴².

Incisivo em suas primeiras palavras, o Autor de “Os artistas” dispara que chegou o momento de irromper uma prática social que sustente a existência de um regime de liberdade na produção material da vida. Por conseguinte, o texto afirmava:

“Já é tempo de acabarem as opressões de toda a casta; já é tempo de se guerrear por todos os modos legais toda a exploração do homem pelo mesmo homem, e caminhar-se desafiada e rasgadamente sob o estandarte da liberdade à aquisição da justa igualdade e da dignidade moral do homem; já é tempo de pôr termo às tiranias de toda a casta, e dar pátria, lar e aras aos Boêmios da indústria, que o egoísmo estúpido dos empreendedores da indústria, capitalistas e outros ejusdem purpuris [do mesmo modo], retém na escravidão.”⁴³

Dito isso, o texto procura mostrar, através da seqüência temporal dos vários conteúdos adquiridos pela forma “organização de trabalho”, que chegou o momento de se efetivar a igualdade, a liberdade e a fraternidade próprias do gênero humano.

Para periodizar esses conteúdos, o texto atribui a cada um o seu respectivo grau de liberdade alcançado pelos trabalhadores na “organização de trabalho”. De acordo com o texto:

⁴² “Os artistas”. *Jornal dos Typographos*. Rio de Janeiro, 1(14), 23 jan. 1858, p. 2-3. Para efeito de discussão, vamos dividir este artigo parágrafo a parágrafo, e segundo a ordem do texto.

⁴³ *Id., ibid., 1º §.*

“Organização de trabalho sempre a houve, havê-la-á sempre, e sempre simbolizando a época, segundo a barbaridade ou os progressos sociais. A primeira forma foi brutal e ímpia; o vencido foi amarrado à mais completa escravidão, seqüestrado do rol dos homens foi posto no dos brutos, foi olhado como mero instrumento de trabalho. Depois a servidão da gleba, escravidão colorida, menos bárbara, mas escravidão: o homem não estava na plenitude de seus direitos, era mais que bruto, mas menos que homem. As corporações de artes e ofícios, a princípio confrarias sob a invocação de um santo e ao amparo da igreja, transformando-se em associações industriais, conquistaram alguma liberdade; mas esta nova organização assaz defeituosa e sob a desigualdade, acabou por dar a modo aspirantes aos ofícios, artes e misteres o espetáculo do mais torpe egoísmo, das mais rudes tiranias, das mais revoltantes desigualdades, da mais cruel exploração do homem e do mais descarado monopólio. As luzes do século XVIII a lançaram por terra; a primeira república francesa restituiu o homem a seus direitos, surgiu a liberdade da indústria, nasceu a organização do trabalho, dita concorrência, imagem da liberdade, que não pede aos poderes da terra senão a justiça absoluta. A idéia predominante da atualidade, a verdadeira dignidade do homem livre está na associação; entretanto o operário, o assalariado é ainda uma espécie de escravo.”⁴⁴

Note-se que, apesar do trecho acima mostrar um raciocínio através da seqüência cronológica, o texto não se propõe a responder como é instituída e reproduzida a forma “organização de trabalho”. Ao que tudo indica, para o nosso Autor esta forma tem a estrutura intencional de um sujeito que, ao mesmo tempo, se põe como objeto. Ou seja, a forma organização de trabalho é auto-produtiva.

Já quanto à questão da mudança de um conteúdo a outro da forma “organização de trabalho”, o Autor lhe concedeu

⁴⁴ *Id.*, *ibid.*, 2º §.

significações históricas na formulação do seu argumento. Conforme interpretamos, no texto pode-se enxergar duas respostas ao problema das alterações de conteúdo da forma “organização de trabalho”.

A primeira resposta ao problema toma a forma de um raciocínio em três tempos, a saber: idéias avançadas em circulação, progresso social, novo conteúdo da forma “organização de trabalho”. Noutros termos: ganhando a maioria, as idéias progressistas forçam as sociedades a objetivarem a justiça social, que, por sua vez, realiza alterações na organização de trabalho. Adiante surgem outras idéias que voltam a criticar as péssimas condições impostas a quem produz a vida material daquela sociedade, e assim por diante.

De acordo com o texto, o atual estágio mostrava que a idéia de associação aportara entre nós após o século XVIII e trazia uma revoada de novidades, possibilitando o nascimento enfim da vida moderna, em que se anunciava o direito do trabalhador a viver dignamente em liberdade.

Para encontrar a segunda resposta ao problema, devemos percorrer as marcas de uma equação que nosso Autor deixa em seu discurso. Uma vez operacionada a equação, fica indicada uma outra face da resposta sobre por que os conteúdos da forma “organização de trabalho” se modificam.

Calcada sob argumento religioso, a equação poderia ser montada da seguinte maneira: Deus formou o homem à sua semelhança, e deu-lhe capacidades diferentes; no entanto, igualou-os como homens para assim fazê-los viver, como irmãos, em sociedade, perante as mesmas leis. Contudo, em função da queda, os homens tornaram-se egoístas e vândalos, desrespeitando a igualdade e as leis. Diante disso, ficou destruído o horizonte normativo da sociedade instituída por homens livres e iguais. Deste modo, por diversas eras, os homens, encontrando-se movidos por meros interesses materiais, corromperam a ordem e a fundação social⁴⁵.

⁴⁵ Digamos, muito imprecisamente, que essa equação estava no ar. Remetemos o leitor incrédulo a conferir, entre outros, o discurso de Antonio Ferreira Leite, Conselheiro da Imperial Associação Tipográfica Fluminense, quando da sessão de posse do novo Conselho da Associação. Este discurso foi publicado no *Jornal dos Typographos*, de 23 de fevereiro de 1858.

Uma vez operacionada esta equação, o texto nos revela que a liberdade, a igualdade e a fraternidade são atributos virtuais do homem e que, por isso, esses atributos poderiam ser atualizados. Também, como a natureza humana corrompeu-se, fazia-se necessário refundamentar os princípios da sociedade, para, assim, estabelecer um novo conteúdo da forma de organização de trabalho.

Este novo conteúdo apareceria por força da *associação* que, por sua vez, desencadearia a reinstauração da igualdade, da liberdade e da fraternidade próprias do homem adâmico. Segundo o texto:

“A associação é o posto avançado da unidade humana, da fraternização a que o mando tende sob o estandarte da reação cristã pelas legítimas vias do progresso geral, cujo objeto não pode deixar de ser a realização sucessiva da liberdade, da igualdade e da fraternidade, e cujo último termo para a humanidade, começada em um par, Adão e Eva, depois de haver coberto toda a terra, será aquela feliz unidade, quiçá a perfeição cristã; estado da maior felicidade possível neste mundo que abrirá as portas da bem-aventurança eterna.”⁴⁶

Mas, por que pela associação? O que respondia o nosso Autor:

“É pela associação que se elevarão as retribuições insuficientes, e que o operário, este comprodutor [sic]⁴⁷, obterá o indispensável, e até o luxo, como o capitalista que não sua, como o empresário que dorme regalado às sextas; é por ela que a sociedade evitará os perigos fatais do estado atual, que Hegel denominou de atomismo pela falta de

⁴⁶ *Id., ibid.*, 7º §.

⁴⁷ Conforme esclarecia o texto, os trabalhadores deveriam tornar-se “compartitantes [sic] nos lucros da produção”. O que complementava: “Bem longe está tudo isto do comunismo, quer de Cabet e de Luiz Blanc, quer de Babeuf e de Buonaroti, e mesmo de todas as usanças do socialismo”. *Id., ibid.*, 5º §.

coesão; será ela que dará cabo da inferioridade e servidão injustíssima do operário com os empresários, e aparecerá a reciprocidade de direitos e de deveres; se verificará a liberdade apenas letra morta no papel, a igualdade do bem-estar, das luzes e da dignidade moral, e a fraternidade prática, que se tornarão as únicas leis do trabalho. Não deve a constituição do Brasil a todos os cidadãos a realização destes princípios, que o são também do Evangelho? destes princípios do cristianismo que a sociedade moderna deve realizar também no mundo econômico?”⁴⁸

Em suma, do que precede depreende-se o seguinte: no artigo “Os artistas” argumenta-se a necessidade dos trabalhadores se *associarem* para que assim possam escapar da exploração à qual eram submetidos. Deste modo, pela *associação* formava-se o caminho mais viável para o homem readquirir (com a devida conotação religiosa deste termo) a sua *dignidade moral*.

Isso posto, voltemos ao quarto argumento elaborado pela Associação Tipográfica Fluminense, que se centrou na dignidade de homens livres que ganham a vida com o suor do seu trabalho.

Esta afirmação da dignidade soa-nos estranha, posto que os tipógrafos encontravam-se inseridos em uma sociedade juridicamente estratificada e determinada pela separação entre homens livres e escravos, o que estabelecia uma divisão profunda no interior do mundo do trabalho. Sem contar que, ao que tudo indica, ainda persistia, na sociedade brasileira oitocentista, a herança portuguesa de ver o trabalho manual como algo degradante.

No entanto, devemos compreender que o quarto argumento empregado pela Associação Tipográfica Fluminense era baseado na *dignidade moral do trabalhador qualificado*. E esta dignidade tinha ainda um sucedâneo: o *orgulho profissional* manifestado pelos tipógrafos.

Os tipógrafos consideravam o seu ofício uma atividade intelectual, difícil e exemplar. Por isso, não gostavam de ser

⁴⁸ *Id., ibid.*, 6º §. (Grifos, no original.)

equiparados aos trabalhadores braçais. Assim, quando os artigos editoriais das três folhas diárias da Corte (fosse o *Jornal do Commercio*, o *Diario do Rio de Janeiro* ou o *Correio Mercantil*) realizavam a “junção narrativa” da paralisação da prestigiosa “corporação artística” dos compositores com a pregressa ameaça dos “atixadores da iluminação pública” (os acendedores de gás) de deixar a Corte do Rio de Janeiro às trevas⁴⁹, alguns tipógrafos declaravam que esta comparação era “ofensiva” a eles⁵⁰. Conforme escrevia um articulista do *Jornal dos Typographos* aos redatores daquelas três folhas diárias:

“(...) a classe tipográfica é nobre, tem elevado sentimento, conta em seu seio algumas capacidades, algumas inteligências, e jamais se porá em paralelo aos acendedores de gás, que parece deles se ter unicamente tratado para menoscabar-se a corporação dos tipógrafos, que d’ora avante saberá repelir qualquer insulto que, ainda mesmo indiretamente, alguém se julgar com direito a dirigir-lhe.”⁵¹

Mas, e a greve? Que fim ela levou? Sabe-se que alguns dos compositores tipográficos grevistas e demissionários não voltaram a trabalhar nos seus empregos por três meses, tempo de duração do *Jornal dos Typographos*, ou seja, de 10 de janeiro a 12 de março de 1858⁵². Naquela sexta-feira, dia 12 de março de 1858, em seu número 60, a última informação sobre esse periódico dizia que

⁴⁹ Conforme nos escreveu José Linhares, “não houve [...] greve de acendedores de gás, mas uma simples ameaça, abortada pela polícia”. José LINHARES. “O operariado brasileiro no século XIX”. *Revista Brasiliense*, n° 49 (set./out. 1963), p.24-33 (cit. p. 31).

⁵⁰ Cf. “Os tipógrafos das folhas diárias ao público”. *Jornal dos Typographos*. Rio de Janeiro, 1(3), 12 jan. 1858, p.1. As palavras entre aspas foram transcritas deste artigo.

⁵¹ *Jornal dos Typographos*. 1(4), 13 jan. 1858, p.2. O artigo vem assinado por F.J.A. (?), na seção “Publicações a pedido” do jornal.

⁵² Max FLEIUSS. *Páginas de História*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1924, (cap. “Subsídios para a história da imprensa no Brasil”, p. 469-578); cf., p. 502.

“Em conseqüência de haver uma nova associação tomado a direção desta folha, e tendo-se de dar-se uma nova organização ao estabelecimento, não será amanhã publicado o Jornal dos Typographos, de cuja falta serão indenizados os Srs. assinantes, pelo aumento do mesmo Jornal, que no dia 14 em diante, será publicado em maior formato, e com melhoramentos importantes.”⁵³

Foi por motivos econômicos que a administração da Associação Tipográfica Fluminense vendeu o *Jornal dos Typographos* a uma firma comercial. No entanto, ao ver seu direito conspurcado pela má fé da firma comercial na execução do contrato, a Associação Tipográfica foi aos tribunais pleitear o seu direito, sem conseguir nenhum efeito.

5) PROLETÁRIOS, ESCRAVOS E SISTEMA ESCRAVISTA

A greve dos compositores tipográficos de 1858 mostrava que eles estavam construindo uma identidade coletiva, tendo em vista a valorização sócio-econômica do seu ofício. Mas, para realizar a valorização da figura do trabalhador, os operários precisavam demarcar positivamente o lugar do trabalho naquela sociedade escravista.

A respeito disso, eles buscavam formar canais organizatórios adequados a fim de expressar, às vezes contraditoriamente, os anseios de reconhecimento do trabalho naquela sociedade marcada pelo escravismo e pela desqualificação do trabalho manual.

Quanto à utilização do trabalhador livre nacional pelas fábricas têxteis, no Rio de Janeiro, no final dos anos 70 e na década de 1880, o estudo de Ana Maria Monteiro concluiu que,

“(...) apesar da escassez de trabalhadores qualificados, a oferta de trabalhadores livres, principalmente nacionais, atuou como fator extremamente favorável ao estabelecimento de indústrias têxteis, (...) constituindo a

⁵³ *Jornal dos Typographos*. 1 (60), 12 mar. 1858, p.1.

*forma de integração do branco pobre no processo produtivo.*⁵⁴

Por outro lado, constata-se que também havia uma recusa do trabalhador livre nacional em se proletarizar. No Rio de Janeiro, o trabalho fabril, o artesanato e demais atividades urbanas eram monopolizados, de um lado, pelos imigrantes portugueses, e do outro, pelos escravos. Conforme o viajante Thomas Ewbank relatou, os brasileiros prefeririam “morrer de fome a ser operários”.

*“Tenho visto escravos trabalhando como carpinteiros, pedreiros, pavimentadores, impressores, pintores ornamentais e de anúncios, construtores de carruagens, marceneiros, fabricantes de ornamentos militares e lampiões, ourives, joalheiros e litógrafos. Toda espécie de ofício era exercida por artesãos negros e aprendizes.”*⁵⁵

Estariam então os trabalhadores livres submetidos à concorrência dos escravos de ganho? Ao que tudo indica, seria mais correto indagar o contrário, pois, com o fim do tráfico negreiro e a vinda maciça de imigrantes portugueses para o Rio de Janeiro, foram os proletários portugueses que exerceram uma concorrência maciça nas diversas modalidades do ganho, principalmente a partir de 1860⁵⁶.

O Brasil, na posição de maior importador de escravos durante os três séculos e meio de tráfico negreiro para o Novo

⁵⁴ Ana Maria Ferreira da Costa MONTEIRO. *Empresários e investidores em indústria têxtil no Rio de Janeiro: 1878-1895. Uma contribuição para o estudo do capitalismo no Brasil*. Dissertação de Mestrado. ICFH/UFF, Niterói, 1985, p. 60, mimeo.

⁵⁵ Thomas EWBank. *Life in Brazil; or, a Journal of a Visit to the Land of the Cocoa and the Palm ...* Nova Iorque: Harper, 1856, p. 184, 185, 195, *apud*. Richard GRAHAN. *Grã-Bretanha e o Início da Modernização no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973, p. 24. (O grifo é da edição citada.)

⁵⁶ Cf. Luis Carlos SOARES. “O escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX”. *Revista Brasileira de História*. 8(16), mar.-ago. 1988, p. 107-142.

Mundo⁵⁷, vai fazer do Rio de Janeiro a cidade de maior concentração urbana de escravos da América. Em vista disso, a cessação do tráfico negreiro e a vinda de proletários urbanos e rurais, originários das Ilhas e do continente português, para o Brasil, vão formar um mercado de trabalho na cidade do Rio de Janeiro de complexas e singulares características.

Nesses anos, de 1850 a 1870, o mercado de trabalho na cidade do Rio de Janeiro praticamente não teve mudanças no número de habitantes, mas mudou a composição social do mercado de trabalho urbano. Com o fim do tráfico negreiro, uma parte dos cativos e libertos africanos, que eram maioria até 1850, foi substituída por proletários portugueses. Assim configurado, o mercado de trabalho dinamiza-se através de uma disputa entre escravos e proletários⁵⁸.

Essa disputa no mercado de trabalho da cidade do Rio de Janeiro forma-se com as presenças do escravo de ganho e de aluguel, do liberto, do trabalhador livre nacional, do proletário imigrante português e do “engajado”⁵⁹ (trabalhadores contratados dos Açores e do continente para o Rio de Janeiro e outras cidades, submetidos a contrato de servidão).

Portanto, a cidade do Rio de Janeiro passou de cidade africana para ser uma cidade com um mercado de trabalho com disputas entre escravos e proletários. Nessa nova condição social, a escravidão foi reafirmada como uma instituição própria de negros. Não é à toa que, quando apareceu no dia 14 de janeiro de 1858, na Praça do Comércio do Rio de Janeiro, “um homem branco, de olhos azuis e cabelos loiros, de 25 a 26 anos de idade, que jaz no cativo, e pediu uma subscrição para comprar sua liberdade”

⁵⁷ Cf. Luiz Felipe de ALENCASTRO. “Continuidade histórica do luso-brasileirismo”. *Novos Estudos*. CEBRAP, nº 32, março de 1992, p. 72-84.

⁵⁸ Luiz Felipe de ALENCASTRO. “Proletários e escravos: imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro. 1850-1872”, *op. cit.*

⁵⁹ Herbert S. KLEIN. “A integração social e econômica dos imigrantes portugueses no Brasil nos finais do século XIX e no século XX”. *Análise Social*, vol. XXVIII (121). 1993 (2º), 235-265.

“As pessoas presentes mal podiam acreditar que esse homem fosse escravo, mas tendo de ceder à evidência dos fatos, todos se mostraram prontos a concorrer para sua alforria.

Um negociante de molhados, o Sr. Ignacio José de Souza Soares, ofereceu-se a dar toda a quantia pedida, um conto e seicentos mil réis, com a condição de indagar previamente se a escravidão desse homem era legal.”⁶⁰

Por esses tempos, a incredulidade, como a de Ignacio Souza, era na possibilidade de existirem pessoas brancas que fossem escravas, pois, na época, a escravidão era propriamente uma instituição destinada aos negros.

Entre os proletários, a escravidão não necessariamente suscitava uma ação preconizando a liberdade imediata do escravo negro. Escrevendo sobre a dolorosa cena de um leilão de escravos negros aos olhos de um estrangeiro não acostumado a apreciar tal representação dos costumes nacionais, um articulista do *Jornal dos Typographos*, de 18 de janeiro de 1858, propunha o desaparecimento ou, ao menos, a diminuição repetitiva desses “espetáculos”.

O articulista sugeria a formação de uma associação, cujos capitais fossem empregados na libertação de escravos, e que estes deversem ir à praça conforme estipuladas condições. Deste modo, dizia que

“(…) em vez de estar, como em um poste, o mísero escravo exposto à vista e exame de todos para ser arrematado, podia ser ele avaliado por peritos, e mediante a importância do seu valor ser libertado pelos capitais da associação, e para que não fossem meramente onerosos os encargos sociais, ficaria o libertado sujeito a prestar seus serviços à associação por tanto tempo, quanto chegasse para pagar um prêmio

⁶⁰ “Scenas da Escravidão”. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 33(231), 24 ago. 1858, p.1. Documento citado e analisado em Luiz Felipe de ALENCASTRO. “Continuidade histórica do luso-brasileirismo”. *Novos Estudos*. CEBRAP... *op. cit.*

módico e amortizar o empréstimo da quantia de sua emancipação.

Assim, o capital rendia e a sua aplicação seria abençoada pelos favorecidos, e bem aceita pelos amigos da humanidade.

Outras vantagens que ganhar-se-iam, eram o estímulo do trabalho aos novos libertos, e desaparecimento lento, e quase insensível dessa lepra, que nos consome, chamada escravidão.”⁶¹

Assim como a competição que havia no mercado de trabalho na cidade do Rio de Janeiro reafirmava a escravidão como instituição destinada somente ao negro africano, a idéia de um abolicionismo lento e gradual defendida no *Jornal dos Typographos* - com o fim de inculcar no liberto a ética do trabalho - também pode expressar a disputa que havia no mercado de trabalho entre escravos e proletários.

Por sua vez, o fluxo migratório de proletários portugueses para o Brasil, gerado pelo próprio sistema escravista, suscitou reações de ambos os lados. Os portugueses residentes no Rio de Janeiro protestavam contra o governo e autoridades portuguesas instaladas no Brasil, que fechavam os olhos para tal situação, visto que os engajados estavam sendo tratados como escravos. Um desses casos foi registrado por Joaquim Pereira, numa carta enviada para o *Jornal do Commercio*, em 23 de fevereiro de 1862.

Nela, Joaquim Pereira afirmava que havia sido “uma das vítimas dos engajamentos clandestinos”. Retirava-se para Portugal, com saúde arruinada, devido os pesados serviços que fizera por cinco anos (na condição de cativo) na fazendas do Sr. Barão de Nova Friburgo. Dessa experiência, Joaquim Pereira dizia levar consigo

“para memória o fardamento que eu e todos recebem na fazenda do Sr. Friburgo, constatando de uma calça e de uma camisa de algodão grosso, marcados com o n. 10 (a do meu irmão é n. 11), roupa de um preto escravo.

Retiro-me, pois, para Portugal, a expensas de esmolas, com que me valeram os meus benfeitores, que me deram

⁶¹ *Jornal dos Tipógrafos*. Rio de Janeiro, 1(19), 18 jan. 1858, p.2-3.

passagam grátis, roupa pa vestir e algum vintém, para que, quando chegue às praias de Portugal, não me seja preciso esmolar pela estrada até alcançar a casa paterna, donde os ladrões me tiraram, dizendo-me que no Brasil vinha ser feliz. Fui ao consulado da minha infeliz nação visar o meu passaporte, e tive mais de uma ocasião de ver onde chega a infâmia e vileza desses urubus, pois dessas esmolos que os meus benfeitores me deram reparti com essas feras dois mil-réis !!! para sustento dos malandros.”⁶²

Entrementes, ia se tornando cada vez mais comum o anúncio nos jornais em que se gratificava pela apreensão de colonos portugueses (na situação de engajados) que fugiam. Em um desses casos, o anúncio dizia que se gratificava com 50 mil-réis quem encontrasse o

“colono Antonio Fernandes, (...) idade de 18 anos, cor trigueira e cheio de sardas no rosto, estatura regular, (...) sabe ler e escrever alguma coisa, faltando oito meses para completar o trato de sua passagem (...) e protesta com todo o rigor da lei contra quem o tiver acoitado.”⁶³

Segundo alegava um patrício da “pátria de Camões”, esses anúncios sobre as fugas de colonos portugueses estavam desobedecendo a uma das cláusulas dos contratos⁶⁴ firmados no consulado, pois tratavam os colonos como escravos fugidos.

No Brasil, o crescente contingente de imigrantes portugueses e a conseqüente extensão da rede comercial

⁶² “Efeitos da escravatura branca”. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 37 (56), 25 fev. 1862, p. 1. (Os grifos são do original.)

⁶³ *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 30 (307), 8 nov. 1855, p.4.

⁶⁴ A cláusula rezava que “Todo aquele que recorrer a meios indignos para chamar à posse este ou aquele engajado, perderá desde logo o direito que possa ter ao tempo que faltar para o cumprimento do contrato”. *Apud*: “Remédio para a colonização”. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 30 (308), 9 nov. 1855, p.2.

portuguesa em solo brasileiro, tornavam os portugueses alvos da hostilidade popular, suscitando, também, na intelectualidade brasileira, discussões acerca da presença dos portugueses na formação da nação brasileira.

Com vista nas implicações sociais e culturais da política de imigração, mas voltado para o passado, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em sessão de 13 de março de 1841, aprovava a seguinte pesquisa histórica sugerida pelo seu presidente José Silvestre Rebello: “A que classes da sociedade pertencia, e geralmente falando, o maior número dos primeiros povoadores portugueses do Brasil?”⁶⁵

E, antes mesmo da Lei Eusébio de Queiróz, de proibição do tráfico negreiro, a questão de como substituir a mão-de-obra africana já despertava na intelectualidade várias teses⁶⁶. Francisco Adolf Varnhagen, na época representante diplomático do governo brasileiro na Europa, publicava em dois pequenos volumes, no biênio 1849-1850, um texto - intitulado “Memorial Orgânico”⁶⁷ - em que tematizava a questão da substituição da mão-de-obra negra. Nesse texto, o historiador Varnhagen defendia um projeto de desenvolvimento do Brasil, baseado na colonização de todo o território nacional, na mudança da capital para a região central do país - com a fundação de uma nova cidade - na abertura de grandes vias de ligação (norte-sul, interior-litoral), e, por fim, na reordenação da força de trabalho: fim do tráfico negreiro,

⁶⁵ “59ª Sessão em 13 de março de 1841”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, T. 3, 1841, p. 140-141. (cit. p. 141.) Também citado e analisado em Luiz Felipe de ALENCASTRO. “Proletários e escravos: imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872”. *Novos Estudos*. CEBRAP... *op. cit.*

⁶⁶ Sobre as discussões de Januário da Cunha Barbosa no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro acerca da necessidade de “civilizar” os índios brasileiros para empregá-los como força de trabalho, em substituição aos escravos africanos, ver Jaime RODRIGUES. “Índios e africanos: do ‘pouco ou nenhum fruto’ do trabalho à criação de ‘uma classe trabalhadora’”. *História Social*. nº 2, 1995, p. 9-24.

⁶⁷ O ensaio “Memorial Orgânico” foi transcrito, em dois de seus volumes, no *Guanabara*, revista mensal, artístico, científico e literário. Rio de Janeiro: Typ. de Paula Brito, em out./nov. 1851. Alguns declaram que o artigo “Memorial Orgânico” é de autoria desconhecida, pois saiu sob a assinatura V & C.

substituição da mão-de-obra negra por imigrantes brancos e incorporação compulsória dos índios à sociedade imperial⁶⁸.

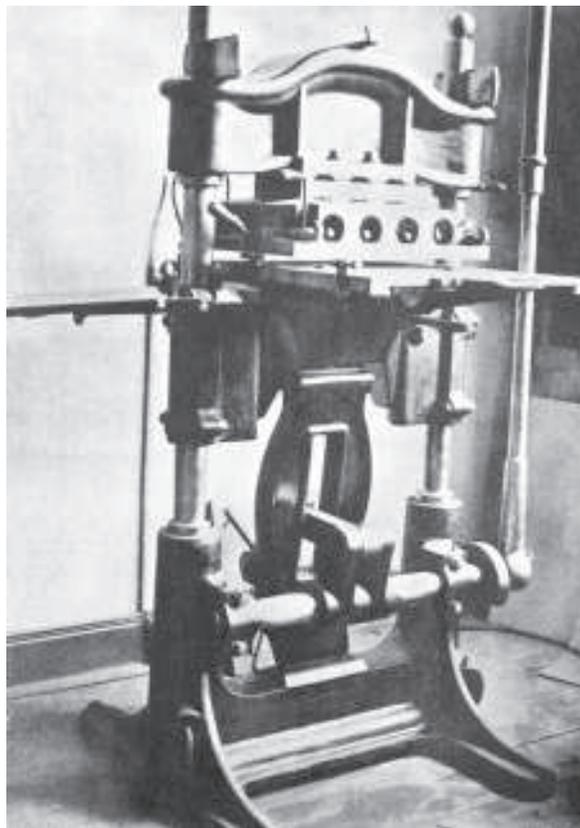
O que as pesquisas indicam até agora, é que o Rio de Janeiro da segunda metade do século XIX apresentava uma heterogênea composição social, mas que expressava o caráter dominante do sistema escravista.

⁶⁸ Esta última proposta de escravidão imediata e sistemática dos índios, valeu uma réplica apresentada por Manuel Antônio de Almeida. Cf. “Civilização dos indígenas. Duas palavras ao autor de ‘Memorial Orgânico’”. *Correio Mercantil*. 13/12/1851.



Seção de máquinas da Imperial Litografia à Vapor, de Jules Martin, premiado em Paris, em 1885, pela linografia de carta da Província de São Paulo em grande formato.

MARANHÃO, Ricardo (Coord.). *Um retrato no jornal: a história de São Paulo na imprensa oficial (1891-1994)*. São Paulo : IMESP, 1994. p. 14



Antiga máquina para gravar tipos em dourado. São Paulo, 1895.

MARANHÃO, Ricardo (Coord.). *Um retrato no jornal: a história de São Paulo na imprensa oficial (1891-1994)*. São Paulo : IMESP, 1994. p. 51